

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	799,34	666,12	466,28
Casa (Térrea ou Sobrado)	999,18	799,34	599,51
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	932,57	732,73	532,90
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	865,96	666,12	466,28
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	732,73	599,51	399,67
Casas Pré-Fabricadas	732,73	599,51	399,67
Abrigo para Veiculos			399,67

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS	
1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	666,12
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	666,12
C 3 - Comércio Atacadista	532,90
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	666,12
S 2 - Serviço Diversificado	799,34
S 2.2 - Pessoais e de Saude	932,57
S 2.5 - Hospedagem	799,34
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	999,18
S 2.8 - De Oficinas	532,90
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	532,90
S 3 - Serviço Especiais	532,90
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	666,12
E 1.3 - Saude	932,57
E 2 - Instituições Diversificadas	666,12
E 2.3 - Saude	1.132,40
E 3 - Instituições Especiais	666,12
E 3.3 - Saude	1.132,40
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	666,12
I 2 - Indústrias Diversificadas	666,12
I 3 - Indústrias Especiais	666,12
I - Galpão (sem fim especificado)	532,90